



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **DECRETO Nº 204/2024**

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.719 de 20 de dezembro de 2023.

**CONSIDERANDO** o contido na Comunicação Interna nº 130/2024, da Secretaria Municipal de Fazenda;

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 3.041.386,00 (três milhões, quarenta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 303 - SAÚDE/Percentual Vinc.S/ Rec.Imp., no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e da Fonte 60218 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Custeio, no valor de R\$ 2.141.386,00 (dois milhões, cento e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

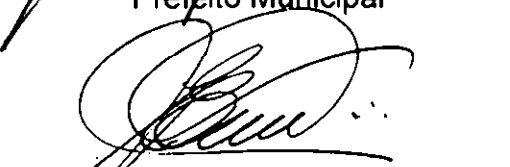
**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2024.**

  
**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**EVERALDO MARCOS NAVARRO**  
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 05 / julho / 20 24  
DE N.º 13063  
UMUARAMA 05 / 07 20 24  
Natalia  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 204 DE 28/06/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

#### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 70.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

| FUNCIONAL         | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL          | NATUREZA DA DESPESA                                            | FONTE | VALOR            |
|-------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------|------------------|
| 10.302.0025.2.015 | Manutenção dos Serviços Judiciais       | 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 303   | R\$ 300.000,00   |
| 10.302.0025.1.121 | Contribuição para Consórcios            | 3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO  | 70014 | R\$ 500.000,00   |
| 10.302.0025.1.121 | Contribuição para Consórcios            | 3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO  | 70014 | R\$ 100.000,00   |
| 10.302.0025.2.096 | Manutenção dos Serviços de Gestão Plena | 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 60218 | R\$ 2.141.386,00 |
| TOTAL GERAL       |                                         |                                                                |       | R\$ 3.041.386,00 |
| TOTAL GERAL       |                                         |                                                                |       | 3.041.386,00     |

### ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 204 DE 28/06/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

#### CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 70.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

| FUNCIONAL         | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL          | NATUREZA DA DESPESA                                            | FONTE | VALOR          |
|-------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------|----------------|
| 10.302.0025.2.195 | Manutenção dos Serviços de Gestão Plena | 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 70014 | R\$ 600.000,00 |
|                   | Municípios Referenciados                |                                                                |       |                |
| TOTAL GERAL       |                                         |                                                                |       | R\$ 600.000,00 |
| TOTAL GERAL       |                                         |                                                                |       | 600.000,00     |